

leis



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**LEI Nº 925  
DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Institui no calendário Oficial de Eventos do  
Município de Propriá/SE a "Corrida da Integração  
Nacional Isaias Silva Aragão"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de  
Propriá/SE a "Corrida da Integração Nacional Isaias Silva Aragão", a ser realizada no  
penúltimo domingo do mês de janeiro de cada ano.

**Art. 2º** - A prática do esporte através do Atletismo será de grande importância fazer  
parte do calendário Oficial e Eventos do Município de Propriá, estimulando o esporte e o turismo  
na cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE**  
Em, 18 de março de 2020.

  
**IOKANAAN SANTANA**  
Prefeito Municipal